



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.653 de 07 de agosto de 2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria, cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF: 300.261.052-68, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.

Art. 2º. A viagem será em virtude a Capital Belém, para ir ao Gabinete do Governador tratando de assuntos relacionados a inauguração do Regional e participará de reunião na Secretaria de Estado de Obras Pública com pauta sobre o Projeto Tapa Buraco no município de Rio Maria, no período de 07 a 11 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de agosto de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 07/08/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: EFCC4C52
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78